



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA

ORDINÁRIA

N.º 601

EM 07.08.2007.

ÀS 18H00MIN.

CONSELHEIRO(A)



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 601 DE 07.08.2007 ÀS 18HORAS

1.0 - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

2.0 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3.0 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:

3.1 - Ata da Sessão Plenária n.º600 de 10.07.2007.

4.0 – CORRESPONDÊNCIAS:

4.1 - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:

4.2 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

4.2.1 – Ofício n.º067/AENOR/2007 – Agradece a cessão do conselheiro Engenheiro Florestal Odenir Ramos de Moura e do Advogado Helmut Flávio P. Daltro para prestar esclarecimentos no que tngae a área Florestal;

4.2.2 – Memo n.º004/CEP/2007 – Solicita a inclusão na pauta da Decisão n.º001/CEP/2007 – Define processos que terão prioridade em sua tramitação;

4.2.3 – Protocolo n.º17792/2007 – Explicação da diretora financeira da Caixa/MT, Suzan Lannes de Andrade, quantos aos benefícios que a Mútua tem a oferecer e resumo das atividades desempenhadas por esta Caixa – 15 min.

4.2.4 – Protocolo n.º18850/2007 - Ref.: Protocolo CF-1227/2007; Assunto: Manual de procedimentos para verificação do exercício profissional.

5.0 - COMUNICADOS DA MESA:

5.1 – Comunica a inclusão na próxima pauta Plenária do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

5.2 – Comunica a troca da Pauta Física para a Pauta Eletrônica, que será definitivamente utilizada a partir da próxima Plenária;

5.3 – Comunica que a próxima Sessão Plenária será itinerante, na cidade de Rondonópolis/MT no dia 28.09.2007.

6.0 - ORDEM DO DIA:

6.1 – EXTRA PAUTA:

6.2 – CONVÊNIOS:

6.2 – Protocolo n.º18015/2007 – Of. SENGE/MT n.º61/2007 – Solicita o Convênio de Mútua Cooperação na Execução do Plano de Valorização e Fiscalização do Exercício Profissional, da Engenharia, da Arquitetura e Agronomia, com apreciação do CREA/MT, dos recursos recebidos das ART's/2007.

6.3 – APRECIACÃO DE DELIBERAÇÃO DA COTC:

6.3.1 - DELIBERAÇÃO Nº 114/2007 COTC, Pnº 1639/07 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – BALANCETE MENSAL E RELATÓRIOS GERENCIAIS MÊS DE MAIO DE 2007;

6.2.2 - DELIBERAÇÃO Nº 116/2007 COTC, Pnº 14459/06 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO MATO-GROSSO.

6.4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

6.4.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – FISCAL

6.4.1.1 - Relator Conselheiro Engenheiro Agrimensor WALDERSON MORAES COELHO:

a) Pnº 7748/03 - PAULO FARUK DE MORAES falta de profissional legalmente habilitado

6.4.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR

6.4.2.1 - Pnº 15646/05 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - Comissão de sindicância e de inquérito para apurar irregularidades na destinação do percentual dos recursos das ART's às entidades de classe. Membros: Eng. Agrônomo Antonio Eugênio Bonjour, Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, Engenheira Sanitarista Sara Suely Attilio Caporossi; Relator: Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda.

6.4.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – SOLICITAÇÃO

6.4.3.1 - Pnº 2277/07 – AMEF – Solicita criação e instalação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal na Plenária

6.5 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS E NÃO DEVOLVIDOS:

6.5.1 – Conselheiro Engenheiro Civil ANDRÉ LUIZ SHURING (ABENC-MT) distribuído em 02/03/2006:

Pnº 1.925/DFP/1998 – Sondagua Sond. Perf. Poços Art. Ltda

Pnº 0.951/DFP/2000 – D Eletro Instalações Ltda

Pnº 0.982/DFP/2000 – H. Bremer & Filhos Ltda

Pnº 1.283/DFP/2000 – Amazon Woods Imp. E Exp. Ltda

Pnº 1.414/DFP/2000 – Vicom S/A

Pnº 1.479/DFP/2000 – Tecnodata Com. E Serv. Tecnicos Ltda

Pnº 1.593/DFP/2000 – Tecnoplano Serviços Tecnicos Ltda

Pnº 1.712/DFP/1999 – Hidronipon Com. De Equip. Peças Ltda

Pnº 1.780/DFP/2001 – Marion & Bandeira Ltda

Pnº 2.584/CPFIS/2000 – Fabio de Oliveira Ribeiro

Distribuído em 11/05/2006:

Pnº 6993/2003 – Israel Moreira Castilho

Pnº 7298/2005 – Everton Tomaz de Aquino

6.5.2 – Conselheiro Téc. em Edif./Eng. Sanitarista CLEBER ÁVILA FERREIRA (SINTEC-MT) distribuído em 02/03/2006:

Pnº 1.140/2004 – Voith Siemens Hydro Paver Generotion Services Ltda

Pnº 11.951/2004 – Asga S/A

Pnº 11.954/2004 – Tebia Menezes Dos Santos Pandovani – Me

6.5.3 – Conselheiro Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF) distribuído em 21/11/2006:

Pnº 17776/04 - Bunge Alimentos S/A

Pn° 6598/04 - Bunge Alimentos S/A

6.6 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A EX-CONSELHEIRO E NÃO DEVOLVIDOS:

**6.6.1 – Engenheiro Civil JOÃO LUIZ DA SILVA PEREIRA CUIABANO (ABENC-MT)
DISTRIBUÍDO EM 24.11.05**

Pn° 1.425/2003 – Darienso & Carvaho Ltda

**6.6.2 – Engenheiro Eletricista JOEVAL GUSMÃO DA ROSA (AMEE)
DISTRIBUÍDO EM 15.07.2003**

Pn° 5674/2003 – Centro Sul Const. Eléétrica Ltda

**6.6.3 – Arquiteto MANUEL PEREZ SANTANA (IAB-MT)
DISTRIBUIDO EM 08.07.2004:**

**Pn° 2928/2003 – Madereira Alto do Juruena
DISTRIBUIDO EM 01.10.2004:**

Pn° 9608/2003 – Ivonir Serafim & Cia Ltda

**Pn° 2777/2004 – Concrenop Concreto Sinop
DISTRIBUIDO EM 17.02.2005:**

Pn° 5845/2003 – Petronio Bernadino

6.7 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO DO CREA-MT:

O tempo de funcionamento da Comissão de Sindicância e Inquérito consta no regimento Interno do CREA/MT, seção VI, Artigo 162, § 2°.

6.7.1 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR ENTRADA/SAÍDA/DESTINO DE MATERIAIS JUNTO AO ALMOXARIFADO DO CREA-MT. CONSTITUÍDA NA SESSÃO PLENÁRIA N.º 584/2006 DE 14/03/06. MEMBROS TITULARES: Eng. Sanitarista Sara Suelly A. Caporossi, Eng. Florestal Odenir Ramos de Moura, Eng. Mecânico João Alves Vaz. **MEMBROS SUPLENTEs:** Eng. Civil Luiz Lotufo Júnior, Eng. Agrimensor Walderson Moraes Coelho, Téc. em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira; **Prazo:** Expirado em 14/06/2006. **O RELATÓRIO NÃO FOI APRECIADO EM PLENÁRIA, RETIRADO DE PAUTA PARA PARECER JURIDICO.**

6.7.2 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO PARA ACOMPANHAR A INVESTIGAÇÃO DA POLICIA SOBRE O ROUBO DO NOTBOOK, CONSTITUÍDA NA SESSÃO PLENÁRIA N.º 584 DE 14.03.2006. MEMBROS TITULARES: Téc. em Telec. Marcelo Martins Cestari, Eng. Civil André Luis Schuring, Téc. em Edif./Eng. Sanitarista Cleber Ávila Ferreira; **Prazo:** Expirado em 14/06/2006.

6.7.3 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR OS FATOS OCORRIDOS COM RELAÇÃO AO PROTOCOLO N.º 2266/2006, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONSTITUÍDA NA SESSÃO PLENÁRIA N.º 585/2006 DE 11/04/06. MEMBROS TITULARES: Eng. Sanitarista Sara Suelly Attilio Caporossi, Arquiteto Manuel Perez Santana, Eng. Mecânico João Alves Vaz. **Prazo:** 11/07/2006.

7.0 – PALAVRA LIVRE:



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º600 REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2007 ÀS 18 HORAS

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, esta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária
4 n.º600, presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassam Vezzi, Presidente do CREA-MT,
5 Secretariado pelo Técnico em Eletromecânica - Osmário Cícero de Oliveira. **Esta Sessão**
6 **contou com a participação dos seguintes Conselheiros:** Engenheiro Civil André Luiz
7 Schuring (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Antônio Eugênio Bonjour (AEAGRO),
8 Engenheiro Eletricista Bernanci Pedroso de Almeida (AMEE), Técnico em Eletrônica
9 Cristiano Silva Damasceno (SINTEC-MT), Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de
10 Moraes (SENGE-MT), Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin (AENOR), Engenheiro
11 Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Arquiteta Gisele Maria Massoni (AEATS), Técnico em
12 Edificações Givaldo Dias Campos (SINTEC-MT), Engenheiro Agrícola Ismael de Barros
13 Rocha (UFMT), Engenheiro Mecânica João Alves Vaz (SENGE/MT), Engenheiro Agrônomo
14 João Raimundo Dias (AEASA), Arquiteto José Renato Grotto (AENOR), Engenheiro
15 Agrônomo José Rezende da Silva (AEAGRO), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão
16 (IAB-MT), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-MT), Engenheira
17 Agrônoma Kateri Dealtina Felsky dos Anjos (AEA), Engenheiro Civil Luiz Airton Gomes
18 (UFMT), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito Lima Neto (SENGE-MT), Engenheiro Civil
19 Luiz Paulo Baptista Campos (AEATS), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo
20 (ABENC-MT), Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa (AENOR), Geólogo Marcos
21 Vinícius Paes de Barros (AGEMAT), Engenheira Agrônoma Mariani Teixeira Monteiro
22 (AEATS), Engenheiro Florestal Odenir Ramos de Moura (AMEF), Engenheiro Agrônomo
23 Osmar Boschilia (AEAPL), Técnico em Eletromecânica Osmário Cícero de Oliveira
24 (SINTEC-MT), Arquiteto Raul Bulhões Spinelli (UNIC), Engenheira Sanitarista Sara Suely
25 Atílio Caporossi (AESA-MT), Geólogo Waldemar Abreu Filho (GEOCLUBE), Engenheiro
26 Agrimensor Walderson Moraes Coelho (SENGE-MT). **Participaram voluntariamente os**
27 **seguintes Conselheiros:** Engenheiro Civil Mário da Silva Saul (SENGE-MT), Arquiteto
28 Higor Neves de Oliveira (IAB). O Senhor Presidente registrou a presença do ex-Conselheiro
29 Montenegro Escobal, Engenheiro Civil e Professor Rubem Mauro Palma de Moura e do
30 Engenheiro Eletricista Luiz Anselmo da Silva, Coordenador do curso de Técnico em
31 Eletrotécnica do CEFET, **ITEM 1.0-VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Verificado o número
32 legal de Conselheiros presentes, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente
33 Sessão, os quais constaram do seguinte. **1.1-CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS**
34 **PARA ASSUMIREM A TITULARIDADE:** Assumiram titularidade os senhores
35 Conselheiros: Engenheiro Eletricista Hagamenon Gomes de Sá (SENGE-MT), Engenheiro
36 Civil Mário da Silva Saul (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA),
37 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Florestal
38 Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF). **1.2-VERIFICATIVA:** Justificaram ausência os
39 seguintes Conselheiros: Engenheiro Eletricista/ Engenheiro de Segurança do Trabalho Claude
40 Bernard de Abreu (AMEE), Técnico em Edificações/Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila
41 Ferreira (SINTEC/MT), Engenheiro Eletricista Fernando Augusto de Carvalho Rangel
42 (SENGE-MT), Engenheiro Agrônomo Fernando Martinotto (AEA), Engenheiro Civil Gilson
43 Vilela D'Oliveira (ABENC), Arquiteto José Afonso Botura Portocarrero (UMFT), Engenheiro
44 Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Engenheiro Civil Francisco Alberto Silva
45 (ABENC/MT). **ITEM 2.0-EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Entoação do Hino
46 Nacional pelos presentes. **ITEM 3.0-DISCUÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
47 **PLENÁRIA ANTERIOR: 3.1 - ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 599 DE 12.06.2007.**

48 Após análise e discussão a Ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4.0 - LEITURA DE**
49 **EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: ITEM 4.1 -**
50 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Não Houve 4.2 - CORRESPONDÊNCIAS**
51 **RECEBIDAS: 4.2.1 – Protocolo n.º13779/2007 – Propõe a criação da Comissão Especial**
52 **do Meio Ambiente.** Senhor Presidente levando em consideração o auto nível de impacto
53 ambiental que as ações da área tecnológica abriga o Sistema CONFEA/CREA o fato de
54 entendermos que o Meio Ambiente deve ser pauta prioritária em ações do Governo e nossa
55 Sociedade, também considerando a grande responsabilidade social de nosso Conselho,
56 solicitamos os seguintes: Apresentar ao Plenário em próxima sessão a nossa proposta de
57 criação de uma Comissão especial de Meio Ambiente; Designação de procedimentos de
58 escolha dos Conselheiros para compor a Comissão; E dar ciência a sociedade Matogrossense
59 desta ação. Sinceramente. Engenheiro Sanitarista Cléber Ávila Ferreira (Câmara de
60 Engenharia Civil), Eletrotécnico Cristiano Damasceno (Câmara de Engenharia Elétrica),
61 Conselheiro Titular da Câmara de Arquitetura Givaldo Dias Campos, Conselheiro Titular da
62 Câmara de Geologia e Minas Eletrotécnico Osmário Cícero de Oliveira. **Senhor Presidente**
63 **TARCISO BASSAN:** É uma proposta de criação de um Comissão Especial e eu coloco em
64 apreciação do Plenário. Em discussão. **a) Conselheiro JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**
65 **(ABENC-MT):** A câmara que votou ou o Conselheiro? **Senhor Presidente TARCISO**
66 **BASSAN:** Na verdade é iniciativa dos Conselheiros, não é da Câmara. **b) Conselheiro**
67 **BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA (AMEE):** A Câmara de Elétrica também não
68 tomou conhecimento. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Essa é uma sugestão dos
69 Conselheiros que pertencem as Câmaras e não da Câmara. **c) Conselheiro MARCOS**
70 **SANTOS DA ROSA (AENOR):** Eu também entendo que é uma correspondência que eles
71 encaminharam a mesa sugerindo a criação, e na criação teremos que estipular quem vai ser
72 participante, quantos membros, mas eu diria Senhor Presidente que eu encaro com muita
73 sabedoria essa proposta, creio que os empreendimentos daqui pra frente se pautarão por Meio
74 Ambiente na sua essência pra que possam ter sucesso em termos de futuro, então eu creio que
75 o CREA tem que estar presente não só nessa Comissão Especial, mas em todos os assuntos
76 relacionados ao Meio Ambiente o CREA deve estar presente com membros atuantes e dando
77 retorno a essa Plenária das ações mais importantes. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:**
78 **Eu concordo com o Senhor e acho de suma importância, até porque nós temos acompanhado o**
79 **que vem acontecendo no âmbito estadual, participamos de algumas reuniões na SEMA, outras**
80 **Audiências Públicas e saímos de lá pasmados de ver o tratamento que os nossos colegas**
81 **engenheiros estão tendo, são pais e mães de famílias sem nenhum registros de antecedentes**
82 **criminais saem algemados, então seria de muito bom grado que houvesse uma Comissão desse**
83 **porte pra balizar o nosso entendimento. d) Conselheira KATERI DEALTINA FELSKY**
84 **DOS ANJOS (AEA):** É uma comissão que estudará o meio ambiente, mas ligadas às questões
85 florestais exatamente por causa dos últimos acontecimentos. **Senhor Presidente TARCISO**
86 **BASSAN:** E essa sugestão de Meio Ambiente parece-me que é mais ampla, pois o conceito é
87 maior. **e) Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-MT):** Boa Noite a todos, a
88 nossa proposta parte do princípio que é nossa obrigação dar um retorno pra sociedade
89 analisando as questões ambientais também neste Conselho, propondo, por exemplo: na
90 comissão de educação propondo modificações do curso que incluam as disciplinas de meio
91 ambiente, discutir as propostas do governo, discutir atuação das profissões pra minimizar os
92 impactos da atuação dos profissionais que estão sob o Sistema CREA/CONFEA, que no nosso
93 entendimento, nossas profissões elas atuam de forma significativa quando se trata do Meio
94 Ambiente, ou seja, quando construímos, plantamos, no trato com a água, o nosso trabalho
95 produz tecnologia, bem estar pra sociedade, mas ele gera um residual que tem um passivo
96 ambiental, e eu acho que temos a obrigação de discutir aqui neste conselho também. Então daí
97 que nós da bancada do SINTEC resolvemos propor a criação do que seria COEMA (Comissão

98 Especial do Meio Ambiente) por isso estamos submetendo aos senhores a nossa proposta
99 visando aprovação da Comissão Especial. **f) Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL**
100 **(SENGE-MT):** Qual seria o poder jurídico desta Comissão, pra atuar, multar, dirigir
101 processos, dar parecer, porque sem poder jurídico eu não vejo grande importância. **g)**
102 **Conselheiro MARCOS SANTOS DA ROSA (AENOR):** Mesmo que não tenha nenhum
103 poder jurídico, mas o poder de representatividade política do Conselho, nos eventos aonde o
104 CREA for chamado, eu cito aqui a questão do código do meio ambiente, ele está sendo revisto,
105 o CREA fez parte do Decreto dos membros que constituiriam o corpo de trabalho pra rever o
106 Código Estadual e na última hora no decreto o CREA ficou de fora, dizendo que nós já temos
107 representante no CONSEMA, e esses espaços nós não podemos deixar de ocupar, eu gostaria
108 de dizer que essa comissão tenha a condição de estar acima ou atuando nas diversas comissões
109 onde for necessária a sua participação, eu dou uma sugestão presidente que nós podemos criá-
110 la e votá-la hoje, mas que fosse feito os parâmetros onde essa comissão possa atuar, e
111 apresenta-la na próxima Plenária. **e) Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-**
112 **MT):** Em atenção ao que o Conselheiro Saul afirmou, essa Comissão não tem realmente
113 posicionamento jurídico porque não tem previsão legal para sua criação, nem no nosso
114 Estatuto, nem no Regimento, nem Resolução nenhuma determina a criação desta Comissão,
115 nem conheço Legislação que diz que devemos criar neste regional; Ocorre que o Conselho
116 Regional de Engenharia e Arquitetura e o Conselho Federal têm que dar uma resposta a
117 sociedade da sua atuação, e o meio ambiente é uma solicitação nova por ser nova nós temos
118 que dar uma resposta, ou será que temos que dar resposta somente pra aquilo que está previsto
119 nas Resoluções ou na Legislação, nós temos antecipar, discutir, propor mesmo não tendo em
120 outros regionais, que saia daqui essa proposta o que nós não podemos Conselheiro Saul é nos
121 eximir da responsabilidade. E se hoje o Plenário decidir em não votar como é a sugestão do
122 nobre conselheiro, partindo assim para um desdobramento, criar um grupo de trabalho e que
123 depois evoluiria pra Comissão, ótimo, o que não podemos é deixar de discutir ou ficar de fora.
124 **d) Conselheira KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS (AEA):** No meu ponto vista
125 essa comissão seria uma comissão especial com caráter consultivo e não deliberativo
126 exatamente pelo meio ambiente ser uma questão muito ampla, ela pode discutir diversos
127 assuntos e depois encaminhar as câmaras competentes, agora a comissão tem que tomar
128 cuidado porque como o meio ambiente tem a ver com diversas categorias profissionais, com as
129 diversas áreas de atuação, de repente pode ser interessante que seja uma comissão de caráter
130 consultivo. **h) Conselheira SARA SUELY ATTÍLIO CAPOROSSI (AESAMT):** O meio
131 ambiente foi à primeira coisa que surgiu no mundo, mas as pessoas estão começando a
132 respeitá-la agora, então essa palavra meio ambiente pra muitos ainda é nova, e todas essas
133 discussões estão sendo feito e normatizado, inclusive de resíduo, sendo um dos assuntos mais
134 discutidos pelo CONAMA, já existem todas as normas, inclusive na Construção Civil, tudo já
135 vem acontecendo há muito tempo e o CREA ou nós ainda estamos nos eximindo, na realidade
136 em cada setor o meio ambiente está presente na construção civil, na parte de saneamento, essa
137 questão meio ambiente não está simplesmente formando uma comissão, mais eu acho muito
138 importante formar essa comissão porque ela vai ser um ponto de referência que vai centralizar
139 essas informações, e essa preocupação deve estar em cada um de nós. **i) Conselheiro**
140 **WALDEMAR ABREU FILHO (GEOCLUBE):** Eu sugiro que esta discussão seja levada as
141 Câmaras e elas façam à nomeação dos representantes que acharem necessário e depois possam
142 ser discutidos na próxima Plenária. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Fica a sugestão
143 do Conselheiro Waldemar e do Conselheiro Marcos, que se crie a comissão hoje ou que se
144 deixe para as Câmaras indicar os seus representantes. **j) Conselheiro ODENIR RAMOS DE**
145 **MOURA (AMEF):** Nós temos a criação de uma Comissão do CONFEA que aconteceu em
146 março deste ano, eu tenho uma relação de mais 80% dos CREAs que tem essa Comissão de
147 Meio Ambiente, então pode até ser novidade porque não tínhamos tomado conhecimento,

148 mais as comissões existem, e eu entendo que quem quiser dar uma contribuição que tenham
149 uma proposta concreta, a minha opinião é que seja colocada em votação a proposta do
150 Conselheiro Givaldo. **l) Conselheiro BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA (AMEE):**
151 Pelo o que eu entendi da proposta ele está pedindo pra colocar em pauta a Criação da
152 Comissão especial do Meio Ambiente e designação de procedimentos, o que nós podemos
153 fazer é definir quais os procedimentos pra escolha dos Conselheiros, o Conselheiro Valdemar
154 da Câmara de Geologia e Minas citou que a Câmara pretende discutir, a minha proposta é de
155 nós determinamos como será esse processo de escolha, será na Câmara, será por indicação
156 direta dos representantes. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Vamos colocar em
157 votação a criação da Comissão, e na próxima Plenária o Conselheiro Givaldo juntamente com
158 os três que assinam apresentará a proposta. **h) Conselheira SARA SUELY ATTÍLIO**
159 **CAPOROSSI (AES-MT):** Vamos ser objetivo, em 31 de maio ele mandou um documento
160 para o presidente, e no item “a” diz apresentar ao Plenário a nossa proposta de criação da
161 comissão especial, eu entendo é que vamos criar ou não, coloca-se em votação; Criando a
162 Comissão, item “b” designe o procedimento de escolha, como o Conselheiro Waldemar disse
163 eu acho que tem que ser por Câmara. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Vamos
164 colocar em votação somente a criação de uma comissão, e se ela vai fazer isto ou aquilo
165 depois nós veremos; Em votação a proposta de criação da Comissão Especial do Meio
166 Ambiente, votos contrários: 1 voto, abstenções, aprovado com um voto contrário. Agora falta
167 o procedimento, que cada Câmara se manifeste. **j) Conselheiro ODENIR RAMOS DE**
168 **MOURA (AMEF):** Em todas as Comissões inclusive do Meio Ambiente são chamados de
169 COEMA e em todos os CREAs a Comissão é constituído por um representante de cada
170 Câmara isso é a nível nacional. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Se os senhores
171 quiserem poderemos colocar em votação, mas eu acho que é mais natural cada Câmara
172 apresentar seu representante. Em votação, quem acha que a indicação deve ser pela Câmara
173 que se manifestem, 26 Conselheiros optaram pela indicação da Câmara. **ITEM 5.0-**
174 **COMUNICADOS DA MESA: 5.1 – Devolução do repasse proveniente do Convênio**
175 **CREA/CONFEA e AEVAG - Superintendência Administrativa e Financeira à**
176 **Presidência:** Senhor Presidente encontram-se pendente em nossos registros a importância de
177 R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Convênio celebrado entre o CONFEA e o CREA-
178 MT para o apoio financeiro a realização do 1º Circuito de Concursos e Palestras Técnicas da
179 Associação dos Engenheiros de Várzea Grande (AEVAG), ocorre que até a presente data não
180 há registros em nossos arquivos da realização do referido Circuito de Palestras e o CONFEA
181 conforme anexo solicita regularizar a pendência com maior brevidade, informo que a AEVAG
182 não possui registro neste Conselho, isto posto, solicito autorização para devolução ao
183 CONFEA no valor objeto do Convênio com vista a sanar inadimplência deste regional com o
184 Conselho Federal, Superintendente Márcia Margareth S. de Caldas; **Senhor Presidente**
185 **TARCISO BASSAN:** Na verdade não aconteceu esse Circuito por motivos diversos e então
186 nós estaremos procedendo a devolução do dinheiro uma vez que a Entidade não prestou contas
187 mas também não se utilizou dele; **6.0 - ORDEM DO DIA: 6.1 – EXTRA PAUTA: 6.1.1 -**
188 **Pedido de Licença do Conselheiro Suplente Jessé Rodrigues de Arruda.** Eu já havia feito
189 em “*ad referendum*” e gostaria de homologar para o Plenário, se alguém discorda do pedido
190 de licença do Conselheiro Jessé que se manifeste; Não havendo manifestações considere
191 licenciado. A Conselheira Sara fez um questionamento se com o licenciamento haveria
192 necessidade de indicar outro Suplente para ela não ficar sozinha, mas, o Senhor Presidente
193 disse que não. **6.1.2 - Protocolo n.º 16641/2007, Ref.: Proposta – CP n.º035/2007; Assunto:**
194 **Convênio de cooperação técnica do CONFEA, CREA’s e Mútua com a ABNT;** Trata-se
195 de uma proposta da ABNT para que todos os CREA’s tenham todas as normas a disposição,
196 essas normas não serão para os escritórios, será somente para o CREA, a proposta é de um R\$
197 1.000,000 (um milhão de reais), sendo R\$ 300.000 (trezentos mil) assumidos pelo CONFEA,

198 R\$ 300.000,00 (trezentos mil) pela MÚTUA, R\$ 400.000 (quatrocentos mil) divididos entre os
199 CREA's a serem rateados em função dos números de registro, então São Paulo que tem
200 400.000,00 (quatrocentos mil) profissionais pagará mais, e nós que temos 10.000 (dez mil) ou
201 12.000,00 (doze mil) pagaremos menos. Em discussão. **a) Conselheiro JUARES SILVEIRA**
202 **SAMANIEGO (ABENC-MT):** Já se sabe quantos o CREA/MT vai pagar por ano? **Senhor**
203 **Presidente TARCISO BASSAN:** Nós fizemos essa consulta, mas não obtivemos resposta,
204 seria mais ou menos se pegarmos R\$ 400.000 (quatrocentos mil) e dividirmos por 900.000,00
205 (novecentos mil) profissionais e multiplica por 12(doze) seriam a nossa parcela, em torno de
206 R\$ 6.000,00 (seis mil) reais ao ano. **a) Conselheiro JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**
207 **(ABENC-MT):** E o acesso não será direto, o profissional terá que pagar? **Senhor Presidente**
208 **TARCISO BASSAN:** Não o acesso será via CREA, a proposta é que os Conselheiros poderão
209 imprimir, e nós teremos alguns direitos e deveres, então não vão disponibilizar no seu
210 escritório a tabela, será somente aqui no CREA. O Conselheiro Juares questionou se não
211 poderia votar esse item na próxima Plenária, e o Senhor Presidente argumentou que no
212 próximo Colégio Presidente isso já terá que estar em pauta. **b) Conselheira GISELE MARIA**
213 **MASSONI (AEATS):** Senhor Presidente esse valor de R\$ 1.000,000 (um milhão de reais) é
214 anual a ABNT? **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Anual. **b) Conselheira GISELE**
215 **MARIA MASSONI (AEATS):** Na minha opinião as normas são obrigações legais, eu não
216 entendo porque nós temos que pagar por uma obrigação legal, ela deveria ser publicada e ter
217 livre acesso a todos, sendo R\$ 1.000,00 (um milhão) de reais é muito dinheiro para uma
218 instituição dessas, pra ficarem discutindo sobre as normas, e esse dinheiro vai pra onde?
219 Talvez seja pouco dinheiro para os CREAs pagarem, mais é um dinheiro que é nosso e nós
220 temos que avaliar isso, o que nós deveríamos lutar é pela disponibilização gratuita das Normas
221 para os profissionais. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Segundo eles ainda estão
222 disponibilizando com 50% (cinquenta por cento) de desconto, eu quero dizer que foi
223 protocolado junto ao CONFEA no dia 18.06.2007 e a plenária anterior já havia acontecido. **b)**
224 **Conselheira GISELE MARIA MASSONI (AEATS):** Se o CREA/MT participar desse
225 Convênio somente a sede terá acesso? Então como ficariam os profissionais do interior?
226 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Sim, somente a sede, mas isso seria uma outra
227 instância de discussão, talvez dois/três pontos ou disponibilizado onde há as inspetorias do
228 CREA. **a) Conselheiro JUARES SILVEIRA SAMANIEGO (ABENC-MT):** Nós temos um
229 Convênio com a ABNT pela ABENC e a consulta é muito irrisória pelo custo, nós temos o
230 convênio de algumas Normas e são muito pouco consultados. **c) Conselheira SARA SUELY**
231 **ATTÍLIO CAPOROSSI (AESAMT):** Só tirando dúvidas, essas Normas seriam
232 disponibilizadas pra pesquisa e pra vendas também? **Senhor Presidente TARCISO**
233 **BASSAN:** Pode imprimir, mas com custos. **d) Conselheira SARA SUELY ATTÍLIO**
234 **CAPOROSSI (AESAMT):** Não dá pra imprimir porque as Normas da ABNT vêm com
235 tarjas que não permite a impressão. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Elas ficariam
236 disponibilizadas nos computadores das Inspetorias e da sede. Eu coloco em votação, votos
237 contrários ao convênio da ABNT 16 votos; Votos a favor do Convênio 10 votos; Negado.
238 **6.1.3 - Protocolo n.º16181/2007 – Explicação dos benefícios que a Mútua tem a oferecer e**
239 **resumo das atividades desempenhadas por esta Caixa:** Coordenadora Suzan Lannes de
240 Andrade não compareceu. **6.1.4 - Protocolo n.º16772/2007 – Solicita apresentação IRRF**
241 **pelos conselheiros faltantes para atender Decisão PL-078/2006 do CONFEA:** Nós estamos
242 sendo cobrado de forma incessante do CONFEA e precisamos apresentar a documentação
243 necessária, Robinson eu peço que o senhor fale depois a cada um dos Conselheiros que estão
244 faltando, são poucos, apenas quatro. **6.1.5 - Pnº 1849/07 - CONSELHO REGIONAL DE**
245 **ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – Reformulação Orçamentária**
246 **2008: ROSEMAR DOS SANTOS SOBRAL (Coordenadora Financeira do CREA):** Boa
247 noite a todos, nós solicitamos essa reformulação orçamentária, seria apenas um

248 remanejamento pra atender uma situação específica do CREA, atendemos também algumas
249 outras contas que encontrava com seus valores insuficientes, pra que nós chegássemos até
250 segunda reformulação orçamentária, e a transposição nós fizemos um remanejamento de uma
251 reserva de contingência que havia pra atender uma rubrica de obras em andamento, sendo a de
252 maior valor R\$ 370.000 (trezentos e setenta mil reais) que seria para execução da reforma do
253 prédio do CREA, e atendemos algumas outras contas, mas que foram valores bem irrelevantes;
254 E na próxima reformulação orçamentária que nós esperamos que seja a última do ano, que seja
255 feito um estudo pra que todo o planejamento que será executado esteja contemplado dentro
256 dessa próxima reformulação, não foi feito em cima desta reformulação, foi apenas pra atender,
257 pois se não houvesse a necessidade da obra nós nem faríamos agora, mas sendo feito o
258 processo licitatório não teria como abrir ainda em julho se nós não fizemos essa
259 reformulação, o saldo existente é insuficiente, esse remanejamento foi aprovado pela COTC.
260 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Esse remanejamento é necessário para iniciarmos a
261 obra. Coloco em votação. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Conselheiro Odenir
262 Ramos de Moura e Conselheiro Luiz Airton Gomes. **Aprovado, 6.1.6 - Pn° 1864/07 -**
263 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA –**
264 **Auxílio Financeiro – VI Congresso Estadual de Profissionais – CEP: Conselheira**
265 **MARCIANE PREVEDELLO CURVO (ABENC-MT):** Boa Noite a todos. Eu peço
266 desculpas por este Processo estar entrando em extra pauta, mas ele teria que passar hoje aqui
267 no Plenário para podermos encaminhá-lo ao CONFEA, foi um Convênio que a MÚTUA fez
268 com o CREA que vai passar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pra ajuda ao CEP, o segundo
269 convênio que será feito depois da prestação de contas sendo também uma ajuda financeira ao
270 CEP, o processo já passou pela COTC, eu não relatei e foi aprovado, então estamos
271 encaminhando a Plenária para votação. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** O CREA
272 pagou todas as contas do CEP que ficou no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e
273 quinhentos reais) e agora nós temos esse Convênio que seremos ressarcidos após a prestação
274 de contas, então a MUTUA nos ressarcirá do valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e após essa
275 prestação virá mais R\$ 5.000,00(cinco mil reais), com a MÚTUA são R\$ 10.000 (dez mil
276 reais) e com o CONFEA R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O Senhor Presidente colocou em
277 votação: votos contrários: não houve. Abstenções: não houve. Aprovado por unanimidade. **6.2**
278 **– CONVÊNIOS: 6.2.1 – Pn° 1506/07 - AREA - ASSOCIACAO RONDONOPOLITANA**
279 **DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS.** O Senhor Presidente citou convênio da AREA com
280 o CREA/MT que solicita o valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para realização de um
281 seminário, e lembrou que o seminário da AREA estará cominando com a inauguração da sede
282 daquela inspetoria e também com a Plenária Itinerante na cidade de Rondonópolis. Colocado
283 em discussão, **Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF):** Essa Entidade não
284 está registrada no CREA, e a duas Plenárias atrás o senhor comunicou que a Associação dos
285 Engenheiros Mecânicos buscou recurso junto ao CREA, foi aprovado em Plenário e a
286 Entidade não havia prestado contas. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Já prestou
287 contas, aconteceu entre a Plenária anterior e esta. **Conselheiro ODENIR RAMOS DE**
288 **MOURA (AMEF):** Eu me sinto até em dificuldade de estar manifestando, mas na condição
289 de Conselheiro somos obrigados a manifestar, nós temos lá em Rondonópolis uma outra
290 entidade que é AEAGRO, e da minha parte eu sugiro que a AEAGRO como entidade
291 registrada no CREA viesse assumir esse Convênio e não uma entidade que não está registrada.
292 **Conselheiro JOSÉ REZENDE DA SILVA (AEAGRO):** A AEAGRO está como parceira da
293 AREA neste evento, embora a ela não esteja devidamente registrada no CREA por problemas
294 de Legislação, mas eu considero o evento de suma importância, e assumo a responsabilidade
295 por essa prestação de contas. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Agradecemos o seu
296 posicionamento. O Senhor Presidente colocou em votação: votos contrários: não houve.
297 Abstenções: não houve. **Aprovado por unanimidade. 6.2.2 – Pn° 1507/07 - AREA -**

298 **ASSOCIACAO RONDONOPOLITANA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS.** Este
299 item trata-se da mesma Associação solicitando convênio com o CONFEA para o mesmo
300 evento. O Senhor Presidente colocou em votação. Votos contrários: não houve. Abstencões:
301 não houve. **Aprovado por unanimidade. 6.3 – APRECIACÃO DE DELIBERAÇÃO DA**
302 **COTC: 6.3.1 - DELIBERAÇÃO N° 109/2007 COTC, Pn° 1376/07 - CONSELHO**
303 **REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – BALANCETE**
304 **RELATÓRIOS GERENCIAIS MÊS DE ABRIL DE 2007;** Após apreciar e colocar em
305 votação este Plenário decidiu **aprovar por unanimidade** a referida Deliberação. **6.3.1 -**
306 **DELIBERAÇÃO N° 110/2007 COTC, Pn° 4429/06 - SENGE - SINDIC DOS ENG DO**
307 **EST DE MT – PROCESSO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DED MATO**
308 **GROSSO-SENGE/MT;** Após apreciar e colocar em votação este Plenário **decidiu aprovar**
309 **por unanimidade** a referida Deliberação. **6.4 – unanimidade PROCESSO**
310 **ADMINISTRATIVO – FISCAL - 6.4.1 - Relator Conselheiro Engenheiro Agrônomo**
311 **OSMAR BOSCHILIA: a) Pn° 2136/04 - NEILHA BARBOSA CAMPOS falta de**
312 **profissional legalmente habilitado.** Após apreciar e colocar em votação este Plenário
313 **aprovou** por o referido Parecer. **6.4.2 – Relator Conselheiro Engenheiro Agrônomo LUIZ**
314 **NERY RIBAS: Pn° 17899/04 - SCARIOT & SCARIOT LTDA falta de receituário**
315 **agronômico. Pn° 762/04 - ASSOCIACAO DOS ENG AGRONOMOS DE MT - AEA**
316 **nova Tabela de Horários. Pn° 5999/03 - J.P.O AERO AGRICOLA LTDA falta de**
317 **profissional legalmente habilitado. Pn° 18280/04 - LUIS SERGIO DE FARIA-ME falta**
318 **de receituário agrônômico. O Senhor Presidente sugeriu a votação em bloco, e colocou os**
319 **pareceres em discussão. Conselheiro MÁRIO DA SILVA SAUL (SENGE-MT):** É sobre
320 este processo que não tem número aqui, ele é de abril de 2005 e levou dois anos pra chegar ao
321 Plenário e o parecer foi baseado em uma liminar, a minha pergunta é, se o CREA recorreu, ou
322 não, ou aceitou a liminar do juiz, contrariando o processo do CREA. **O Senhor Presidente**
323 **passou a palavra ao Conselheiro Relator que não estava presente, então foi suspensa a**
324 **votação do Pn° 5999/03 - J.P.O AERO AGRICOLA LTDA, com a pergunta do**
325 **Conselheiro Saul pra ser respondido pelo Conselheiro Relator na próxima reunião**
326 **Plenária. Em seguida colocou a votação em bloco os processos de n°17899/04, 762/04,**
327 **18280/04. Após apreciar e colocar em votação, este Plenário decidiu aprovar em bloco os**
328 **referidos Pareceres, com uma abstenção do Conselheiro Odenir Ramos de Moura. 6.5 –**
329 **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A CONSELHEIROS E NÃO DEVOLVIDOS:** O Senhor
330 Presidente fez um pedido a todos Conselheiros para regularização dos processos distribuídos,
331 não relatados ou não devolvidos. **6.6 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS A EX-**
332 **CONSELHEIRO E NÃO DEVOLVIDOS:** Neste item o Senhor Presidente frisou sobre os
333 processos que estão com ex-conselheiros que não fazem mais parte do Conselho, no entanto os
334 processos continuam desaparecidos. **a) Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-**
335 **MT):** Eu acho que cabe sanção disciplinar, aplicação do Código de Ética Profissional
336 sugeridas aos Conselheiros que deixaram o mandato e continuam com o processo. **b)**
337 **Conselheiro ANDRÉ LUIZ SCHURING (ABENC-MT):** Mais uma vez venho a Plenária
338 falar deste item, esses processos foram devolvidos há pelo menos dois anos atrás, e esses
339 processos desapareceram, porque consta como se estivessem comigo, mas eu os devolvi, só
340 não tenho protocolo do processo porque nós relatávamos e entregávamos, e isso por várias
341 vezes já foi informado que esses processos não mais estão comigo; Esses processos estavam
342 com ex-conselheiros que ficaram por cerca de quatro anos e quando me passaram eu me
343 recusei relatar, porque eram processos que já estavam prescritos, não tinha mais o que fazer,
344 na verdade eu nem cheguei a pegar esses processos, pois na mesma hora eu olhei, e devolvi. **c)**
345 **Conselheiro ANTÔNIO EUGÊNIO BONJOUR (AEAGRO):** Já faz mais de um ano que
346 nós vemos na pauta esses processos sendo cobrado sem nenhum avanço, eu sugiro a
347 Presidência ou ao Plenário que levante esses processos e mande intimação aos profissionais

348 para prestarem contas desses processos, que eles devolvem, relatam ou diga a quem entregou e
349 de posse disso vamos passar pra outros Conselheiros relatarem e se por acaso não tomarem
350 nenhuma providência deve ser encaminhado a Comissão de Ética para advertência desses
351 profissionais. **d) Conselheira MARCIANE PREVEDELLO CURVO (ABENC-MT):** No
352 ano de 2006 eu era diretora administrativa e não havia ainda esse sistema de carga, o
353 Conselheiro André Shuring como ele já disse realmente devolveu os processos, e eu junto com
354 os funcionários da Sac procuramos esses processos por todo o Sac, Astec e infelizmente não
355 encontramos, então não podemos achar culpado ou abrir comissões pra procurar esses
356 processos, e foi justamente a partir desses problemas, que a Neurides implantou o sistema de
357 carga, eu inclusive até conversei com o André pra ele fazer por escrito pra podermos dar
358 baixa, e então vamos ter que achar uma maneira de encontrar esses processos. **Senhor**
359 **Presidente TARCISO BASSAN:** Eu gostaria de apresentar o novo Chefe de Gabinete o
360 Engenheiro Jesse, ele se licenciou e assumiu a chefia de gabinete, eu sugiro ao Senhor
361 Conselheiro que faça uma busca desses processos, ou encontre uma maneira de resgatá-los,
362 talvez juntamente com o jurídico, pois nós precisamos dar um basta nisso. **6.7 – COMISSÃO**
363 **DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO DO CREA-MT:** O Senhor Presidente sugeriu ao
364 Chefe de Gabinete que traga na próxima plenária de maneira mais resumida essas comissões
365 de sindicâncias, que foram constituídas em Plenário para que na próxima sessão possa ser
366 esclarecido aos Conselheiros. **Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-MT):**
367 Essas Comissões são compostas aqui no Plenário por membros aqui do Plenário, então eu
368 sugiro ao Plenário que aquelas comissões que tem membros aqui hoje faça um breve relato do
369 que está acontecendo ou nós propomos a dissolução das comissões que não estão andando. O
370 Senhor Presidente sugeriu pra esperar a próxima Plenária e pediu ao Chefe de Gabinete que
371 nomeie alguém que faça uma busca desses processos junto ao jurídico, e também procure
372 saber sobre essas Comissões de Sindicância, sobre o que está acontecendo e onde parou o
373 trâmite dos processos. **JESSE RODRIGUES DE ARRUDA (CHEFE DE GABINETE):** Eu
374 já estou conversando com a Conselheira que era diretora administrativa do período, pra nós
375 conversarmos com o jurídico e com o acompanhamento dela pra darmos um fechamento
376 desses processos. **Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF):** Nós temos a
377 situação de um processo que precisa ser verificado junto ao jurídico, de uma comissão que foi
378 a pedido de um Conselheiro ao jurídico que encaminhou ao Ministério Público e isso ainda
379 não foi relatado aqui; Outro caso é o roubo do notebook e o Marcelo Cestari não é mais
380 Conselheiro e o prazo de funcionamento dessas Comissões já estão expirados; Essa última
381 6.7.4 o Josuel teve um prazo o ano passado para apresentar e não apresentou, então já expirou,
382 assim como todas as outras comissões. **Conselheiro GIVALDO DIAS CAMPOS (SINTEC-**
383 **MT):** Na minha opinião se Comissão tem um prazo pra ser realizado e não foi apresentado
384 nenhum trabalho, eu sou pela dissolução nem que faça outra. **Senhor Presidente TARCISO**
385 **BASSAN:** Eu também acho que deve dissolver essa Comissão e que faça outra. **Conselheiro**
386 **ANDRÉ LUIZ SCHURING (ABENC-MT):** Quanto a Comissão do roubo do notebook, eu
387 fazia parte da comissão e já estava em estágio avançado de conclusão, foi até solicitado um
388 tempo a mais pra poder terminar de fazer as diligências, mais em resumo não ia resolver nada,
389 porque uma série de documentos solicitados não foram encaminhados, o processo ainda estava
390 parado na Polícia Federal ainda, a Polícia Civil que estava tentando resolver informou que
391 como estava com a Federal não sabia se podia resolver, fomos até ao CISC Planalto numa
392 noite dessas aí que fizeram apreensão de alguns funcionários que prestava serviço aqui, que
393 tinha roubado alguns notebooks do governo, e nós associamos que podia ser eles, mas não
394 tivemos resposta alguma, e logo depois teve o problema com o ex-Conselheiro Cestari que
395 deixou de ser Conselheiro em meio a uma conturbação que houve, e aí a Comissão ficou sem
396 Presidente, ele ficou com os documentos e acabou se perdendo, então eu como membro
397 gostaria que se extinguisse e criasse outra pra ao menos processualmente finalizar.

398 **Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA (AMEF):** Eu gostaria que ao menos em
399 questão de ordem fosse colocada em votação a extinção de todas as Comissões e criação de
400 uma nova Comissão com prazo restrito de 30 (trinta) dias para finalizar, porque acaba pesando
401 sobre nós tudo isso que está aqui. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Eu peço aos
402 novos conselheiros que se puderem tragam um espelho na próxima Plenária, nós já esperamos
403 quatro ou oito meses, porque não esperar mais um, eu trarei alguma coisa do jurídico dizendo
404 em qual instância está, e na próxima Plenária colocaremos em Pauta, onde extinguiremos as
405 comissões e se necessário criaremos outra. Conforme sugestão do Conselheiro André Schuring
406 será concedido um prazo de 30 dias após a próxima Plenária. Vamos procurar saber com quem
407 está. Eu me comprometo trazer até a próxima reunião a resposta quanto a esses processos.
408 **Conselheiro ANTONIO EUGENIO BONJOUR:** Nós fazemos partes da Comissão sobre os
409 desvios de ART e concluímos o seguinte: faremos uma reunião no dia 27 onde concluiremos a
410 apuração final dos desvios que será apresentado na próxima Plenária. **Senhor Presidente**
411 **TARCISO BASSAN:** No caso da conselheira Sara, teremos a conclusão. **Conselheira SARA**
412 **SUELY ATTÍLIO CAPOROSSI:** A proposta é que seja dado um prazo pra concluir esse
413 trabalho até a próxima Plenária. Se na próxima Plenária não estiver concluído, já estará em
414 pauta a situação e formação de nova comissão. Foi isso que eu entendi. Se não for isso, é o que
415 proponho. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Coloco em discussão a proposta da
416 conselheira Sara Suely Attílio Caporossi. Votos Contrários: Não houve. Abstenções: Não
417 houve. Aprovado. Seguimos com as inscrições para palavra livre. **7.0 – PALAVRA LIVRE:**
418 **a) Professor e Engenheiro Civil RUBEM MAURO PALMA DE MOURA:** Boa noite a
419 todos. Estou aqui na condição de chefe do departamento de engenharia sanitária e ambiental e
420 nós protocolamos hoje uma solicitação de atribuições ao engenheiro sanitarista, invocando
421 uma série de todas as resoluções e portarias que tratam de atribuições do engenheiro sanitarista
422 e engenheiro ambiental. A mais recente, a Resolução n.º1010 oferece ao engenheiro sanitarista
423 as atribuições de engenheiro sanitarista e ambiental. Isso já é dado no CREA da Bahia e de
424 Santa Catarina aos engenheiros sanitaristas formados lá. Obrigada. **b) Conselheiro**
425 **WALDERSON MORAES COELHO:** Quero manifestar uma questão pessoal que está
426 havendo em Várzea Grande, enquanto nosso presidente não pode exercer o cargo de secretário
427 e de presidente do CREA. No meu ponto de vista, o CREA tem que se manifestar, pois
428 questões políticas não podem afetar a imagem do Conselho e também a do nosso presidente.
429 **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Agradeço seu posicionamento. **c) Conselheiro**
430 **MÁRIO SILVA SAUL:** Em primeiro lugar, faço voto de louvor à Marciane e ao Cléber que
431 pelo excelente trabalho. Surgiram problemas gravíssimos e eles tiraram de letra, com a maior
432 tranquilidade. Inclusive eu fui envolvido num problema desses que foi resolvido com a maior
433 tranquilidade. Gostaria de falar também de uma legislação que permite que engenheiros civis e
434 arquitetos se aposentem com muito menos tempo de serviço. Então proponho que a
435 presidência encaminhe à SAC encaminhe aos profissionais engenheiros civis e arquitetos. Não
436 sei se por aqui alguém já usou dessa Lei. No nordeste estão usando e abusando. E por último
437 gostaria que o presidente falasse do projeto no qual estou envolvido. **Senhor Presidente**
438 **TARCISO BASSAN:** Esse projeto foi entregue no prazo e estamos aguardando. Obrigada
439 pela sua ajuda. **d) Conselheiro CLÓVIS DO LAGO ALBUQUERQUE:** Boa noite a todos.
440 É uma honra participar desse conselho. Aqui, em nome da Associação dos Engenheiros
441 Agrônomos de Primavera do Leste, trago o convite do nosso presidente para todos os
442 conselheiros e o senhor presidente para participar do 13º Costelão dos Agrônomos que
443 acontecerá no dia 26.08.2007. Contamos com a participação de todos. Outra solicitação nossa
444 é quanto ao repasse das ART's que ainda não tivemos o prazer de contar com esse tão bem-
445 vindo recurso. **Senhor Presidente TARCISO BASSAN:** Acredito que a prestação de contas
446 da AEAPL foi *a posteriori*. Já passou pela COTC e acredito que na próxima plenária já estará
447 na pauta. **d) Chefe de Gabinete JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS:** Gostaria

448 de pedir a participação mais efetiva na chefia de gabinete. Gostaria de receber de vocês
449 reivindicações das entidades por que nosso trabalho é fortalecê-las. Pretendemos fortalecer
450 também o Conselho externamente no Executivo Municipal e Estadual e nos fazermos ser bem
451 representados. Estamos um passo a frente da sociedade e é isso que o conselho tem que ser,
452 sempre avançando mais, mas não de forma individual e sim de forma coletiva. Obrigada. **E)**
453 **Conselheiro BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA:** Complementando o que o
454 engenheiro Saul falou sobre a aposentadoria, no mês passado estive no Rio Branco onde o
455 presidente da ABE de São Paulo comentou sobre essa possibilidade de se aposentar
456 dependendo do tipo de trabalho prestado como engenheiro. Então deixo minha contribuição e
457 indico o site ABE/SP para maiores dúvidas e informações. Se não me engano esse período é
458 até 1996. Obrigada. **f) Convidado LUIZ ANSELMO DA SILVA:** Quero agradecer o convite
459 do Givaldo e parabenizar pelos trabalhos aqui. Quero dizer que apesar do CEFET não possuir
460 representação no CREA, vou levar ao conhecimento do nosso diretor geral para que nossa
461 situação seja regularizada junto ao conselho para que num futuro próximo possamos almejar
462 uma participação no trabalho desenvolvido. **g) Conselheira SARA SUELY ATTÍLIO**
463 **CAPOROSSI:** Primeiramente vou cumprimentar o conselheiro Jesse. Gostaria de falar do
464 item 6.7.3. Essa sindicância está concluída no jurídico, veio para o Plenário para aprovação e
465 foi retirado, indo pro jurídico. Quero dizer ainda que no dia 13.07, dia do Engenheiro
466 Sanitarista, estaremos comemorando na UFMT com uma série de palestras a partir das 16h.
467 Quero dar os parabéns para a equipe que está trabalhando nesse evento. E convidar a todos
468 para participar e dividir esse momento. **h) Conselheiro ODENIR RAMOS DE MOURA:**
469 Gostaria de parabenizar a escolha do conselheiro Jesse. Foi uma excelente escolha. Algumas
470 entidades já assinaram um documento, que estaremos encaminhando ao senhor, de desagrado
471 com relação à reportagem e atitude da Associação de Várzea Grande. Acreditamos que essa
472 atitude que acaba atingindo todos os profissionais e não só o engenheiro Tarciso Bassan, mas
473 o presidente do CREA. Então as entidades que irão receber esses documentos logo em
474 seguida. Queremos também fazer aqui um esclarecimento com relação ao envolvimento da
475 nossa categoria de engenheiros florestais que vem sendo acusada de participar de corrupção
476 ativa. Há um inquérito que foi desencadeado pelo Ministério Público e a SEMA e a AMEF
477 tem uma atuação pró-ativa. O código florestal inclusive teve uma composição na qual o CREA
478 está representado e de repente foi retirado e conseguimos entrar de novo dessa comissão
479 através da OAB. É muito importante essa comissão de meio ambiente. A comissão da OAB
480 está participando da elaboração do Código Florestal de Mato Grosso e o CREA não conseguiu
481 participar, apesar de ser indicado. Esses profissionais que estão sendo acusados de corrupção é
482 um equívoco que a promotoria teve, porque a responsabilidade do profissional é só no
483 cadastramento da empresa ou da propriedade agrícola e eles estão colocando o profissional
484 florestal como responsável técnico de todo o procedimento: o cadastramento, exploração e
485 transporte. E isso não é verídico. Então houve uma solicitação encaminhada para a CEA e nós
486 fomos os relatores do processo com auxílio do assessor técnico Érico. A Câmara aprovou por
487 unanimidade e será feita uma certidão que especificará que o profissional é responsável apenas
488 pelo cadastramento e não pelo projeto de manejo ou transporte. **Senhor Presidente**
489 **TARCISO BASSAN:** Nós vamos acatar plenamente o que designou a Câmara e será
490 encaminhada aos engenheiros florestais. Quero agradecer ao senhor e a essas entidades por
491 estarem fazendo essa nota e também ao senhor Walderson. E para constar eu, Robinson Jesus
492 da Costa, Coordenador da Secretaria de Apoio ao Colegiado, transcrevi a presente Ata que
493 após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Conselheiros
494 presentes.....
495

LER NO PRENÁRIO (COMUNICADO DA MESA)



Associação dos Engenheiros do Norte de Mato Grosso

Of. 067/2007

Sinop(MT), 27 de Julho de 2007

Ao

CREA-MT - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
de Mato Grosso

Eng. Civil Tarciso Bassan

Presidente

A AENOR - Associação dos Engenheiros do Norte de Mato Grosso, vem por meio deste, registrar nossos sinceros agradecimentos por nos ter concedido a presença do Engenheiro Florestal Odenir Ramos de Moura e do Advogado Helmut Flávio para a reunião que ocorreu ontem 26/07, em Sinop.

A participação destes profissionais foi de suma importância para que obtivéssemos esclarecimentos no que tange a área florestal.

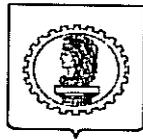
Atenciosamente,

Eng^a. Agrônoma Ivone Beatriz dos Santos
Presidente

Av. das Figueiras, 1538, sala 01, Edifício Azaléias, Centro - Sinop/MT

66 3531-6318 / www.aenor.org.brE-mail: aenormt@terra.com.br / aenormt@igmpmail.com

A
SAC
Odenir Ramos de Moura
Helmut Flávio
31/07/07



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2007.
MEMO 004/CEP/06

DA: CEP
AO: Presidente do Crea-MT

Senhor Presidente,

A Comissão de Ética Profissional solicita de Vossa Senhoria, a inclusão de Pauta da Decisão nº 001/CEP/MT, na Plenária do dia 07.08.07, por se tratar de assunto muito importante.

Atenciosamente,

Téc. Ind. Em Edificações Givaldo Dias de Campos
Conselheiro Regional - Câmara de Arquitetura
Coordenador da Comissão de Ética Profissional



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

DECISÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CREA-MT

DECISÃO : Nº 001/CEP/MT/07

ASSUNTO : Priorizar os Processos oriundos de denúncias.

EMENTA: Define que os processos em que são partes os Conselheiros Regionais Efetivos ou Suplentes, os Membros da Diretoria, os Funcionários do CREA-MT, os Presidentes de Entidades ligadas ao Sistema CONFEA/CREA's, bem como, as denúncias efetivadas por Entes ou Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal terão prioridades em sua tramitação.

DECISÃO

A Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT reunida na sede deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em 18 de junho de 2007, nos termos de suas atribuições regimentais.

Considerando que a Comissão de Ética Profissional é órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade, auxiliar o Plenário do CREA-MT no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, a saber, a condução de processos ético-disciplinares previstos no Código de Ética Profissional aprovado pela Resolução n.º 1.002, de 26 de novembro de 2002, como também, pelo Regulamento para Condução do Processo Ético Disciplinar, aprovado pela Resolução n.º 1.004, de 27 de junho de 2003, ambas do CONFEA;

Considerando a necessidade de colaborar no cumprimento de prazos processuais administrativos ou jurídicos dos Poderes Executivo e Judiciário;

Considerando os prazos processuais da fiscalização deste Regional;

Considerando o fato de que os Conselheiros Regionais, Membros da Diretoria do CREA-MT, Coordenadores da Mútua, Presidente de Entidades e Funcionários do CREA-MT, detém informações privilegiadas e acima da média dos demais profissionais do Sistema CONFEA/CREA's, e acesso a documentos e informações sigilosas;



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

Considerando a necessidade de responder com urgência à sociedade mato-grossense em situações de calamidade pública, tragédia, perda econômica coletiva, lesão ao Erário, causada por ação de profissional do Sistema CONFEA/CREA's e que esta sociedade espera transparência, agilidade e resposta adequada e proporcional as agressões ao Código de Ética Profissional e à legislação em vigor;

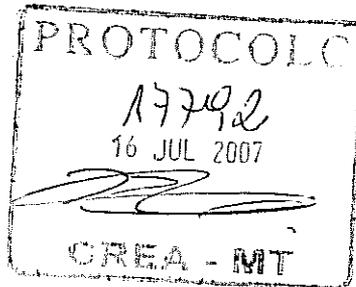
DECIDIU, que a tramitação dos processos oriundos de denúncias formuladas contra profissionais que estejam no exercício de mandato de Conselheiro Regional Efetivo ou Suplente, membro da Diretoria do CREA/MT, Coordenador da Mútua, Funcionário do CREA/MT ou Presidente de Entidades de Classe ligadas ao Sistema CONFEA/CREA's; bem como denúncias oriundas das Administrações Federal, Estadual, Municipal, Judiciário Federal e Estadual, Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho, da Fiscalização do CREA-MT e de outros Regionais; oriundas a partir de denúncias de gravidade e de grande repercussão junto à Sociedade, em Calamidades, Tragédias ou Lesão ao Erário e à Economia Pública, **terão preferência em sua tramitação perante a Comissão de Ética Profissional deste Conselho Regional. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Técnico Industrial em Edificações Givaldo Dias de Campos, e Engenheiro Florestal Odenir Ramos de Moura. Abstenção: Engenheiro Civil Gilson Vilela D' Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2007.

Técnico Industrial em Edificações Givaldo Dias de Campos
Reg. Nacional 120.153.552-2
Coordenador da Comissão

OF. -109/CXMT/07



Cuiabá, 16 de julho de 2007

Da: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA / MT

Para: Conselho Regional de Eng., Arq. e Agr. de Mato Grosso - CREA/ MT

Att: Engº Civil Tarciso Bassan

Senhor Presidente,

Vimos através desta solicitar que Vossa Senhoria, conceda um espaço de 15 (quinze) minutos na próxima Plenária, para explanação dos novos benefícios que a Mútua tem a oferecer e resumo das atividades desempenhadas por esta Caixa até a presente data.

Favor nos confirmar com antecedência para nossa programação.

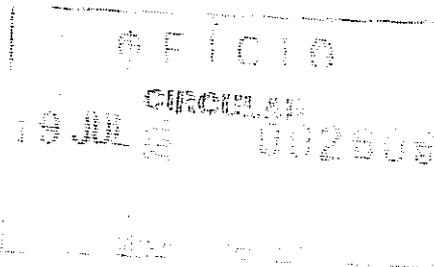
Atenciosamente,


Suzan Lannes de Andrade
Diretora Financeira da Caixa/MT



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

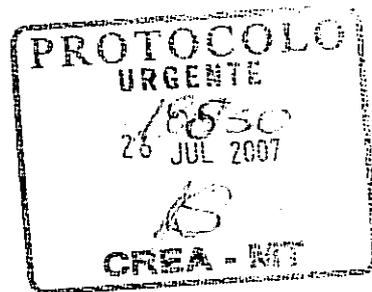


Aos
PRESIDENTES DE CREAS

Ref.: Protocolo CF-1227/2007

Assunto: Manual de Procedimentos para Verificação do Exercício Profissional.

Senhor(a) Presidente,



Cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade na qual, informamos que o **Manual de Procedimentos para Verificação do Exercício Profissional**, encontra-se disponível no portal do Confea em: "serviços/downloads/manuais".

Atenciosamente

Eng. Civ. René Bayma Filho
GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Dinismary de Oliveira
Profissional de Atividade de Suporte/Administrador
Secretaria/Apoio do Colégio de Presidentes





SENGE-MT

Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso

Entidade de Classe Profissional Civil Código Sindical: 012.029.01952-8 C.N.P.J. 01.265.750-0001/58 Carta Sindical: 02/07/85

Of. SENGE-MT nº. 61/2007

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2007.

ILMO.SR.

Engº Civil Tarciso Bassan

Presidente do CREA-MT

Nesta



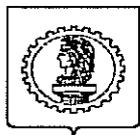
Senhor Presidente,

Servimos-nos do presente para solicitar da Vossa Senhoria o Convênio de Mútua Cooperação na Execução do Plano de Valorização e Fiscalização do Exercício Profissional, da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com apreciação do CREA-MT, dos recursos recebidos das ART'S/2007, para o SENGE-MT Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Eng. Luiz Benedito de Lima Neto
Presidente do SENGE-MT



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

Deliberação da COTC/MT nº 114/2007

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Processo n.º: 1639/2007

Assunto : Balancete Mensal e Relatórios Gerenciais Maio/2007

Interessado : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT

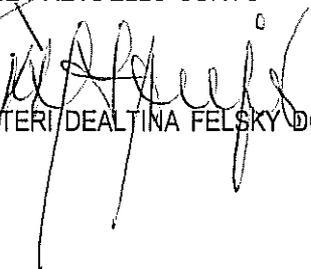
A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, reunida em Cuiabá, no dia 17 de julho, na sede do Crea - MT, após analisar o processo n.º 1639/2007, que trata do Balancete Mensal e Relatórios Gerenciais Maio/2007.

Deliberou:

Após análise do processo somos favoráveis à aprovação Balancete Mensal e Relatórios Gerenciais Maio/2007.

Cuiabá, 17 de julho de 2007.

Engenheira Civil  MARCIANE PREVDELLO CURVO
Coordenadora

Engenheira Agrônoma  KATERI DEALTINA FELSKY DOS
ANJOS
Membro Titular

 RAUL BULHÕES SPINELLI
Membro Titular



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

Deliberação da COTC/MT nº 116/2007

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Processo n.º: 14459/2007

Assunto : Apoio Financeiro para realização do 1º Seminário de Engenharia Mecânica do Mato – Grosso.

Interessado : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT

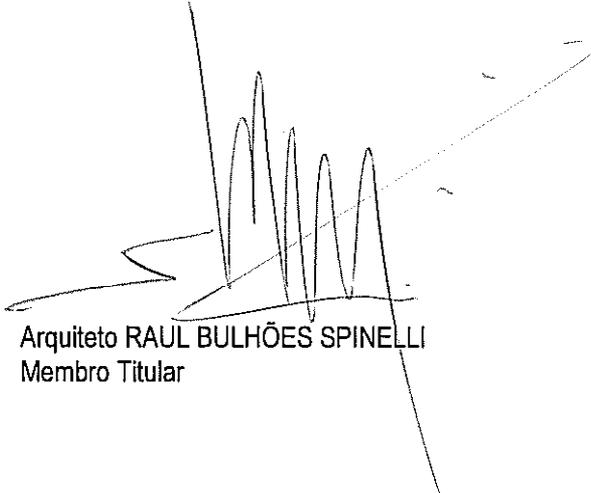
A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, reunida em Cuiabá, no dia 17 de julho, na sede do Crea - MT, após analisar o processo n.º 1639/2007, que trata da Apoio Financeiro para realização do 1º Seminário de Engenharia Mecânica do Mato – Grosso.

Deliberou:

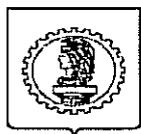
Após análise do processo somos favoráveis à aprovação do Apoio Financeiro para realização do 1º Seminário de Engenharia Mecânica do Mato – Grosso.

Cuiabá, 17 de julho de 2007.

Engenheira Civil  MARCIANE PREVEDELLO CURVO
Coordenadora

 RAUL BULHÕES SPINELLI
Membro Titular

 KATERI DEALTINA FELSKY DOS ANJOS
Membro Titular



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

Processo: Pnº 7748/2003

Interessado: PAULO FARUK DE MORAES

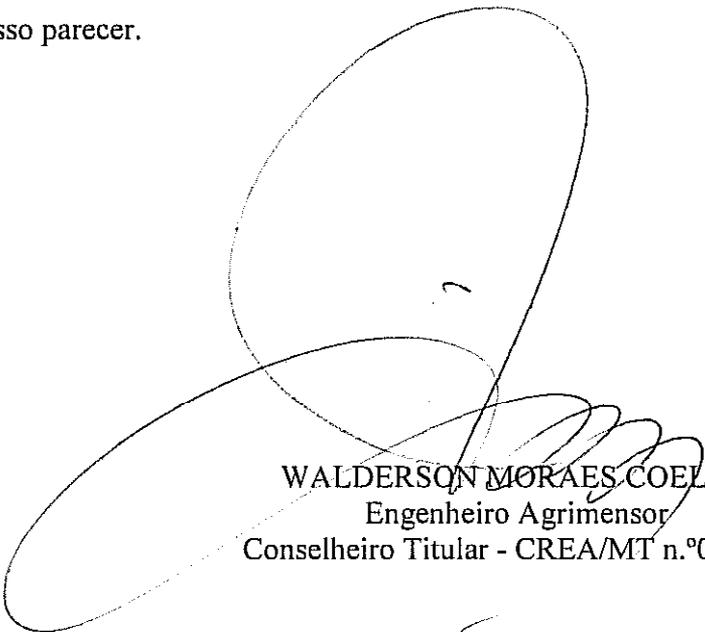
Assunto: Falta de profissional legalmente habilitado

RELATÓRIO E VOTO

Ante o parecer jurídico de fls. 38 a 46, não paira qualquer dúvida sobre o assunto. Portanto, somos pela manutenção da multa imposta pelo CREA/MT.

É nosso parecer.

Cuiabá, 18 de julho de 2007.



WALDERSON MORAES COELHO
Engenheiro Agrimensor
Conselheiro Titular - CREA/MT n.º0052/D



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agrimensura de Mato Grosso

CPF / CNPJ: 14.972.095/0001-10

Interessado: AMEF

Nº Processo: 2277/2007

Nº Anterior:

Tipo: · CONSULTA

Assunto: SOLICITA CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL NA PLENARIA

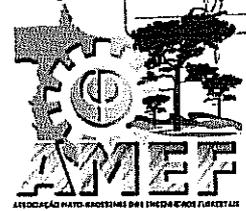
Data: 31/07/2007

Data da Prescrição:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS

C.N.P.J.: 14.972.095/0001-10

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 491 – Bairro Araés
CEP: 78.008-000 – Cuiabá - MT - Telefax: (0**65) 3322-0169
E-mail: amef@amef.org.br - Site: www.amef.org.br
Lei de utilidade pública nº. 5.310 de 1º de julho de 1988 – D.O. 1º-07-88.

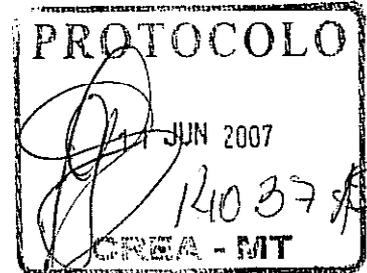


Ofício Nº 20/AMEF/2007

Cuiabá, 24 de maio de 2007

Ilmo.

Engº. Civil Tarciso Bassan
MD Presidente do CREA-MT



Ref.: Requerimento

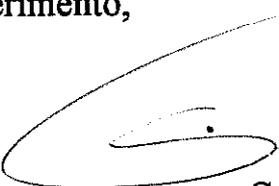
Prezado Senhor:

A Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais - AMEF vem através deste requerer criação e instalação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal na Plenária deste Conselho Regional a ser realizada no dia 12 de junho do corrente ano. Estamos embasados na lei Nº5.194 de 24 de dezembro de 1966, nos artigos 47 e 48, que trata da composição e organização das Câmaras Especializadas.

Creemos na vossa sensibilidade como também dos senhores conselheiros regionais para acatar e aprovar nosso intento.

Salientamos que esta categoria tem crescido tanto quantitativa como qualitativamente, bem como tem aumentado as demandas para fiscalização dos profissionais e das empresas que atuam nesta área da engenharia.

Nestes termos pede deferimento,


Engenheiro Florestal **Sandro Andreani**
Presidente


Engenheiro Florestal **Odenir Ramos de Moura**
Conselheiro Regional

Processo n.º: 2277/07

Relator: Engenheiro Civil **Juares Silveira Samaniego**

O presente processo cuida do requerimento da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais-AMEF assinada pelo Presidente Engenheiro Florestal SANDRO ANDREANI em conjunto com o Conselheiro Regional Titular Engenheiro Florestal ODENIR RAMOS DE MOURA para a criação e instalação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF no âmbito regional apresentada na plenária do dia 12 de junho do corrente ano.

É importante observar que a posição dos Engenheiros Florestais sobre este tema é unânime.

Pois entendem que a atividade Florestal no Estado de Mato Grosso, e as exigências de fiscalização, bem como as responsabilidades dos profissionais já comportam a institucionalização própria, através de um colegiado especializado no Conselho.

O relator fundamenta-se:

I- Em observância ao disposto dos artigos 47 e 48 da LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966;

Art. 47 - As Câmaras Especializadas serão constituídas pelos conselheiros regionais.

Parágrafo único - Em cada Câmara Especializada haverá um membro, eleito pelo Conselho Regional, representando as demais categorias profissionais.

Art. 48 - Será constituída Câmara Especializada desde que entre os conselheiros regionais haja um mínimo de 3 (três) do mesmo grupo profissional.



II- Nos artigos 8º da Resolução n.º 335/89-CONFEA, letra "c" e parágrafos 1º, 2º e 3º, cominado com o artigo 9º, onde estabelece a premissa para a constituição de novas Câmaras Especializadas nos Conselhos Regionais;

Resolução n.º 335, de 27 de outubro de 1989

Art. 8º - Para efeito dos artigos 41 e 42 da Lei nº 5.194/66, no que concerne ao estabelecimento de proporcionalidade das representações e constituições das Câmaras especializadas, os Conselhos Regionais adotarão os seguintes grupos ou categorias e modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

C) GRUPO OU CATEGORIA DA AGRONOMIA: 1) MODALIDADE AGRONOMIA: Engenheiros Agrônomos, Florestais, Agrícolas, de Pesca, bem como os Meteorologistas e os Tecnólogos desta modalidade.

§ 1º - Os Conselhos Regionais poderão, atendidas às suas peculiaridades e conveniências, optar pelo agrupamento de modalidades definidas neste artigo, desde que não resultem em prejuízo da representação de modalidades ou do funcionamento das Câmaras Especializadas atualmente existentes.

§ 2º - Os Conselhos Regionais poderão, ainda, nas condições indicadas no parágrafo anterior, optar pela constituição tão só de Câmaras Especializadas de grupos ou categorias profissionais - Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

§ 3º - As opções a que se referem os parágrafos anteriores serão expressas em Decisão do Conselho Regional, levada ao conhecimento do Conselho Federal. Art. 9º - Será constituída Câmara Especializada, quando houver, no mínimo, 03 (três) Conselheiros da mesma modalidade profissional, ou do mesmo grupo, no caso do § 2º do Art. 8º.

III- Atualmente existem 3 (três) Conselheiros Titulares Engenheiros Florestais na Câmara Especializada de Agronomia - CEA;

IV- O reagrupamento dos referidos Conselheiros na Câmara Especializada de Engenharia Florestal-CEEF não causarão prejuízo na Câmara Especializada de Agronomia - CEA;

V- A Criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF no âmbito Regional terá benefícios aos Engenheiros Florestais, especialmente na Fiscalização do Exercício Profissional



VI- Analisando a situação entendo que:

1º- Comporiam "as Câmaras Especializadas, como o próprio nome diz – somente os profissionais que se igualam nestes campos do aprendizado e da atuação";

2º- Se os Engenheiros Florestais se distinguem dos Agrônomos pela formação e atividade, claramente a fiscalização de ambas as atividades serão diferentes;

3º- Se as profissões de Agronomia e da Engenharia Florestal são diferentes, estamos diante de duas puras e bem delineadas modalidades profissionais, pois há uma autonomização da condução de seus assuntos específicos e próprios;

E finalizando o entendimento, vejo que não haverá nenhum pioneirismo no atendimento da solicitação, uma vez que já existe a Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF no CREA do Amazonas e do Rio Grande do Sul;

Parecer:

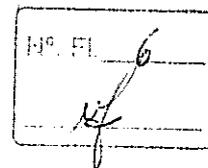
Considerando o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei nº 5.194, de 24 dezembro 1966;

Considerando os artigos 8º da Resolução n.º 335/89-CONFEA, letra "c" e parágrafos 1º, 2º e 3º, cominado com o artigo 9º, onde estabelece a premissa para a constituição de novas Câmaras Especializadas nos Conselhos Regionais;

Considerando que os Engenheiros Florestais possuem atividades profissionais diferentes dos Agrônomos, exigindo assim fiscalização do exercício profissional nas suas especificidades profissionais;

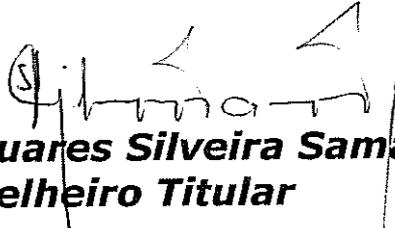
Considerando já existir precedentes na criação de Câmaras Especializadas tanto neste CREA/MT como em outros CREA's no Brasil,





Considerando que a criação de Câmaras Especializadas no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs é imprescindível à fiscalização e ao efetivo exercício profissional, visando a proteção dos serviços prestados pelos profissionais a sociedade.

Este conselheiro se posiciona favorável para a criação e instalação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF, a vista da existência, na presente data, de 03 (três) profissionais Engenheiros Florestais no quadro de conselheiros do CREA/MT.


Engenheiro Civil **Juares Silveira Samaniego**
Conselheiro Titular